



RESOLUÇÃO N° 494/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET MINISTRADO PELO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALA EO362, TAMBIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CEJAPRO – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.– CNPJ: 32.989.058/0001-04.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 344/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/14658, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Informática para Internet ministrado pelo CEJAPRO, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo CEJAPRO – Centro de Educação de Jovens e Adultos e Integração Profissional Ltda. – CNPJ: 32.989.058/0001-04.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de novembro de 2022.